

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: xsyuj334 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Indicação nº 126/2024 Protocolo nº 499/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde Gilberto Figueiredo, demonstrando a necessidade de adquirir 01 (um) Tomógrafo e 01 (um) Magneto (aparelho de ressonância magnética) para o Hospital Regional de Cáceres/MT.

Nos termos do artigo 160, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente as autoridades supracitadas, a necessidade de adquirir 01 (um) Tomógrafo e 01 (um) Magneto (aparelho de ressonância magnética) para o Hospital Regional de Cáceres/MT.

JUSTIFICATIVA

O Hospital Regional de Cáceres necessita urgentemente de um tomógrafo e um magneto para atendimento da população, uma vez que os pacientes e os municípios, tem grandes gastos com traslado, hospedagem e alimentação, pois os exames são realizados somente em outras cidades.

Saliento que o pedido acima exposto se faz indispensável diante da necessidade de melhorias à população no sentido de promover atendimento adequado de saúde aos moradores locais.

O direito a saúde está previsto no Art. 196 da Constituição Federal de 1988:

"Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Visando sempre a melhoria dos serviços públicos e o atendimento digno a população mato-grossense, que apresentamos a presente indicação, onde contamos com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Fevereiro de 2024

Wilson Santos
Deputado Estadual